

## **CONVOCATÓRIA – PROJEÇÃO UFMG no Festival de Fotografia de Tiradentes**

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes (PROCULT - UFMG), a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade e o N'Foto – Núcleo de Pesquisa em Fotografia (EBA – UFMG) divulgam chamada para seleção de trabalhos que comporão uma projeção a ser exibida durante o Festival de Fotografia de Tiradentes, em março de 2025. A projeção tem como objetivo trazer a público a produção em fotografia desenvolvida no âmbito da UFMG, nas disciplinas de graduação e de pós-graduação, bem como em projetos de pesquisa e de extensão.

### **Objeto**

Poderão ser inscritos trabalhos em fotografia em todos os seus formatos e múltiplas possibilidades de articulação com outras linguagens, porém, adequados ou adaptáveis à projeção.

### **Proponentes**

Podem se inscrever nesta chamada: estudantes (ou recém egressos), professores e técnicos-administrativos cujos trabalhos inscritos tenham sido desenvolvidos em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão da UFMG.

É proibida a participação de integrantes da equipe de organização da mostra, da comissão de seleção e de seus parentes até o 3º grau em linha reta ou colateral.

### **Período de inscrição**

10 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025

As inscrições poderão ser feitas até às 23:59 do dia 19 de janeiro de 2025.

### **Como se inscrever**

1. Os proponentes deverão se inscrever através do formulário on-line, encontrado no link: <https://forms.gle/5MFCexHW8D6ZW54p8>
2. A proposta enviada para o processo de seleção consistirá em um trabalho fotográfico com o número de 10 a 15 imagens, acompanhado de uma breve apresentação (máximo de 8 linhas). Os arquivos devem ser em formato jpg com, no mínimo, 3000 pixels do lado maior e disponibilizados em plataforma on-line cujo link deverá constar no formulário de inscrição. Importante: o prazo de acesso ao material deve ser indeterminado, a exemplo das plataformas Drive, OneDrive, Dropbox, etc.
3. É permitida a inscrição de trabalhos realizados em dupla ou em grupo sendo, nesse caso, necessário informar o nome de todos os componentes.
4. É permitido o envio de, no máximo, duas propostas por proponente. Para cada inscrição deverá ser enviado um formulário separado, com todos os dados solicitados.
5. Os membros de um coletivo poderão se inscrever apenas mais uma vez, em outro

coletivo ou individualmente, totalizando sua participação em duas inscrições.

### **Projeção**

O conjunto de trabalhos selecionados será editado e exibido na forma de projeção em data a ser definida, na cidade de Tiradentes, dentro do período de realização do Festival de Fotografia de Tiradentes, previsto para acontecer entre os dias 26 e 30 de março de 2025.

As projeções noturnas são uma tradição nos festivais de fotografia. Nesta proposta, a sequência de imagens com trabalhos selecionados pela comissão curadora será construída preservando as séries autorais e identificando cada conjunto com os créditos devidos. Quando uma imagem não seguir o formato horizontal da tela, será posicionada em fundo neutro respeitando a integridade da obra.

### **Comissão Curadora**

A Comissão Curadora será formada por professores do Departamento de Fotografia e Cinema da EBA e por pelo menos um membro externo.

### **Seleção**

A Comissão Curadora irá construir a projeção a partir dos trabalhos recebidos.

O número de fotografias selecionadas de cada proponente será definido pela Comissão, considerando o conjunto das imagens.

A quantidade de artistas selecionados ficará a critério da Comissão Curadora.

A Comissão Curadora tem autonomia para definir a sequência das imagens a serem projetadas, desde que as fotografias de cada autor sejam apresentadas no mesmo bloco.

O resultado será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2025 nas páginas do Campus Cultural UFMG em Tiradentes no Instagram e no Facebook

(<https://www.instagram.com/campustiradentes/> e

<https://www.facebook.com/campustiradentes>) e do N'Foto no Instagram

([https://www.instagram.com/nfoto\\_ufmg/](https://www.instagram.com/nfoto_ufmg/))

As decisões da Comissão Curadora são soberanas e irrecorríveis.

### **Cronograma**

Inscrições: 10 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

Divulgação dos trabalhos selecionados: 03 de fevereiro de 2025.

Exibições: duas exibições em datas a serem definidas no período entre 26 e 30 de março de 2025.

### **Responsabilidade do artista selecionado:**

Os proponentes que tiverem seu trabalho selecionado serão comunicados através de e-mail. Em caso de necessidade de adequação técnica do material selecionado, os arquivos deverão ser reenviados segundo orientações, inclusive em relação a prazos. Caso o autor não cumpra o prazo, sua obra não fará parte da projeção.

Os autores dos trabalhos selecionados deverão assinalar sua concordância com a Autorização de Uso de Obra Artística que consta no formulário de inscrição. Sem essa autorização, o trabalho inscrito não poderá participar da projeção.

**Responsabilidade dos organizadores:**

Os organizadores ficam responsáveis pela montagem das imagens e pela projeção do conjunto de trabalhos selecionados.

Constarão da projeção informações referentes a créditos de autoria e ao projeto.

**Disposições gerais**

1. Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo, aquelas cujo material de inscrição estiver incompleto ou as que contrariem qualquer um dos itens desta convocatória.
2. Não há restrição quanto ao conteúdo das imagens. A temática é livre, mas os autores devem levar em consideração que as fotografias serão apresentadas no espaço público, sujeito aos processos de classificação indicativa.
3. Ao se inscrever, o participante deve declarar, sob compromisso, que é titular dos direitos de autor das mesmas.
4. É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão concernente ao direito de uso de imagem das pessoas retratadas.
5. Os participantes selecionados autorizam a utilização das imagens para a promoção e divulgação da exposição e para publicação na página web, boletins, redes sociais e meios de comunicação vinculados à UFMG.
6. Os selecionados não receberão nenhum pagamento ou premiação.
7. Os organizadores poderão propor a realizar a projeção em outras ocasiões. Os participantes serão consultados.
8. O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos desta convocatória.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Patricia Franca-Huchet  
Campus Cultural UFMG em Tiradentes

Pedro Vasconcelos Maia do Amaral  
Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade

Eduardo Queiroga  
N'Foto - Núcleo de Pesquisa em Fotografia